

	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO		
	PORTAL		
	www.riocrespo.ro.leg.br		
	Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO		
Fone/Fax:  69-3539-2066 / 3539-2437			
PODER LEGISLATIVO Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal			

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2023
De 18 de maio de 2023

Origem da Proposta: COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Autor da Proposta: ELISAMA BARROS DE SOUZA
Função na Comissão: Membro

DISPÕE: “Fica acrescentado no inciso II do art. 1º do Projeto de Lei nº 022/2023”.

ELISAMA BARROS DE SOUZA, Vereadora membro da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §6º do art. 109, combinado com o artigo 110, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe Emenda Aditiva nº 001/2023, ao **Projeto de Lei nº 022/2023**, nos seguintes termos:

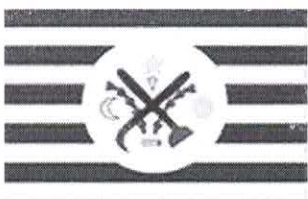
Art. 1º. O inciso II do art. 1º do Projeto de Lei nº 022/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Aquisição de Patrulha Mecanizada de máquinas pesadas exclusivamente para Motoniveladora, Carregadeiras ou Escavadeira hidráulica.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.


ELISAMA BARROS DE SOUZA
Vereadora Membro da Comissão de Urbanismo

	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO		
	PORTAL		
	www.riocrespo.ro.leg.br		
	Rua Gov. Osvaldo Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO		
Fone/Fax:  69-3539-2066 / 3539-2437			
PODER LEGISLATIVO Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal			

JUSTIFICATIVA

A Emenda é uma prerrogativa do PODER LEGISLATIVO, para aperfeiçoar as políticas públicas e evitar endividamento desnecessário.

Senhores VEREADORES, o próprio PROJETO DE LEI, que veio da Prefeitura, que se trata no PROGRAMA FINISA, DESTINADA para apoio financeiro a aquisição de PATRULHA MECANIZADA, assim, para melhorar esse projeto, entendo que destinar somente para aquisição de máquinas pesadas irá melhor atender a região urbana e rural deste município.

Senhores Vereadores de Rio Crespo-RO e população em geral que acompanha essa leitura, seja de forma presencial e/ou pelas redes sociais, preste bem atenção nessa justificativa de EMENDA. As EMENDAS a Projetos de Leis é um mecanismo de APERFEIÇOAMENTO DE TEXTO DE LEI, para que INDICAMOS quais as máquinas que são necessárias a atender nossas demandas de INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.

Assim, a presente emenda é uma necessidade e peculiaridade de cada município, para que não haja prejuízo para o desenvolvimento local.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.


ELISAMA BARROS DE SOUZA
Vereadora Membro da Comissão de Urbanismo